

PUBLICADO DOC 19/10/2007

PARECER No 1534/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 588/2006**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, visa instituir, no âmbito do Município, o "Festival de Outono da Cidade de São Paulo", a ser realizado por instituições públicas e entidades privadas, com apoio do Poder Executivo Municipal, anualmente, a partir da última quinta-feira do mês de maio, com duração de 10 (dez) dias.

O referido festival será, de acordo com a propositura, um evento de natureza nacional e internacional, de médio ou grande porte, a ser promovido em caráter itinerante, tanto no centro quanto na periferia da cidade, com apresentações ligadas às Artes Cênicas, especialmente ao Teatro, à Dança e ao Circo, além de dever contar com palestras, discussões e oficinas voltadas às questões relacionadas a essas Artes e à sua difusão.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17/10/07

Wadih Mutran – Presidente

Aurélio Miguel

Francisco Chagas

Milton Leite

Natalini

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno